



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 70, de 25 de março de 2020.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de termômetros clínicos digitais com dispositivo de máxima aprovado pela Portaria Inmetro nº 89/2006, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.12607/2019-95 e do sistema Orquestra nº 1557309, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo HC222, de termômetro clínico digital, marca Multilaser, destinado à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Multilaser Industrial S.A.

Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza nº 382, Bairro dos Pires - Extrema - Minas Gerais

CEP: 37.640-000

CNPJ: 59.717.553/0006-17

#### 2 FABRICANTE

Nome: Hangzhou Universal Electronic Co.,Ltd

Endereço: 298 Yunxi Road, Cangqian Street, Yuhang District, Hangzhou City, Zhejiang Province, China

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas

Marca: Multilaser

Modelo: HC222

Tipo de ponta: rígida

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

a) Intervalo de medição: 32,0 °C a 42,9 °C;

b) Resolução: 0,1 °C;

c) Classe de exatidão: II;

d) Tipo de medição: equilíbrio térmico.

#### 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Instrumento eletrônico digital composto por unidade indicadora, conectada permanentemente a sonda de temperatura em um só corpo, possuindo mostrador com tela de cristal líquido sem ampliação óptica.

5.2 Dispositivo de autoverificação: rotina de inicialização do instrumento para checagem de funcionamento do mostrador, acionando momentaneamente todos os segmentos (188.8 e símbolos) e finalizando em modo de medição, com apresentação fixa de "Lo" e intermitência de "°C".

5.3 Local de aplicação: axila, boca (sublingual) ou reto.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 A embalagem do modelo a que se refere a presente portaria deve portar as seguintes inscrições:

- a) Nome do Fabricante: Hangzhou Universal Electronic Co.,Ltd.
- b) Nome do Importador: Multilaser Industrial S.A.
- c) País de origem: China
- d) Marca de aprovação de modelo

6.2 O termômetro será comercializado em embalagem tipo caixa de papelão, de acordo com ilustração apresentada no anexo 02 da presente portaria.

## 7 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo HC222.

Anexo 2 – Embalagem do termômetro clínico digital, modelo HC222.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
26/03/2020, ÀS 07:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

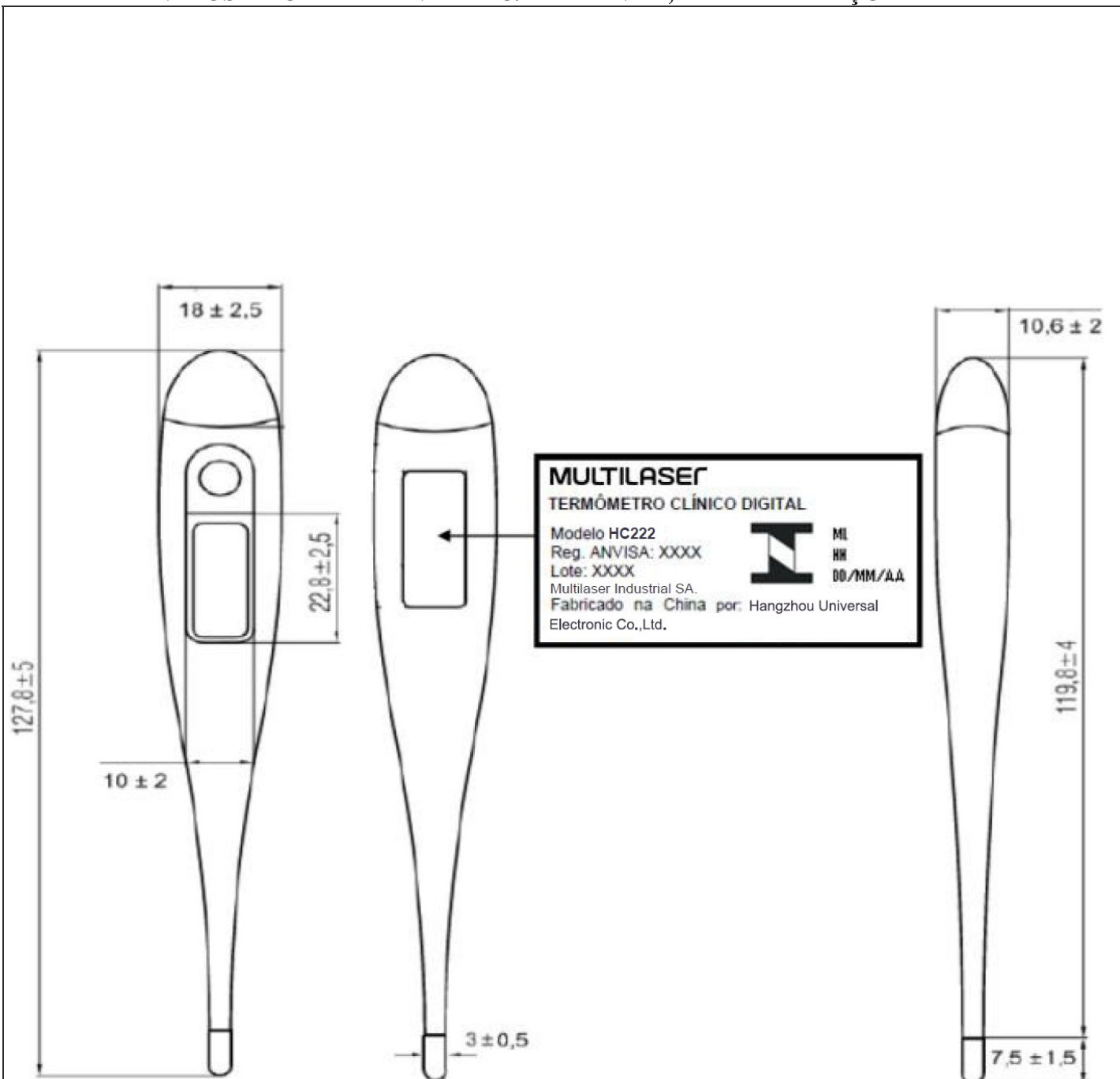
**BRUNO DE CARVALHO DO COUTO**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador  
0651471 e o código CRC 61A45E00.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

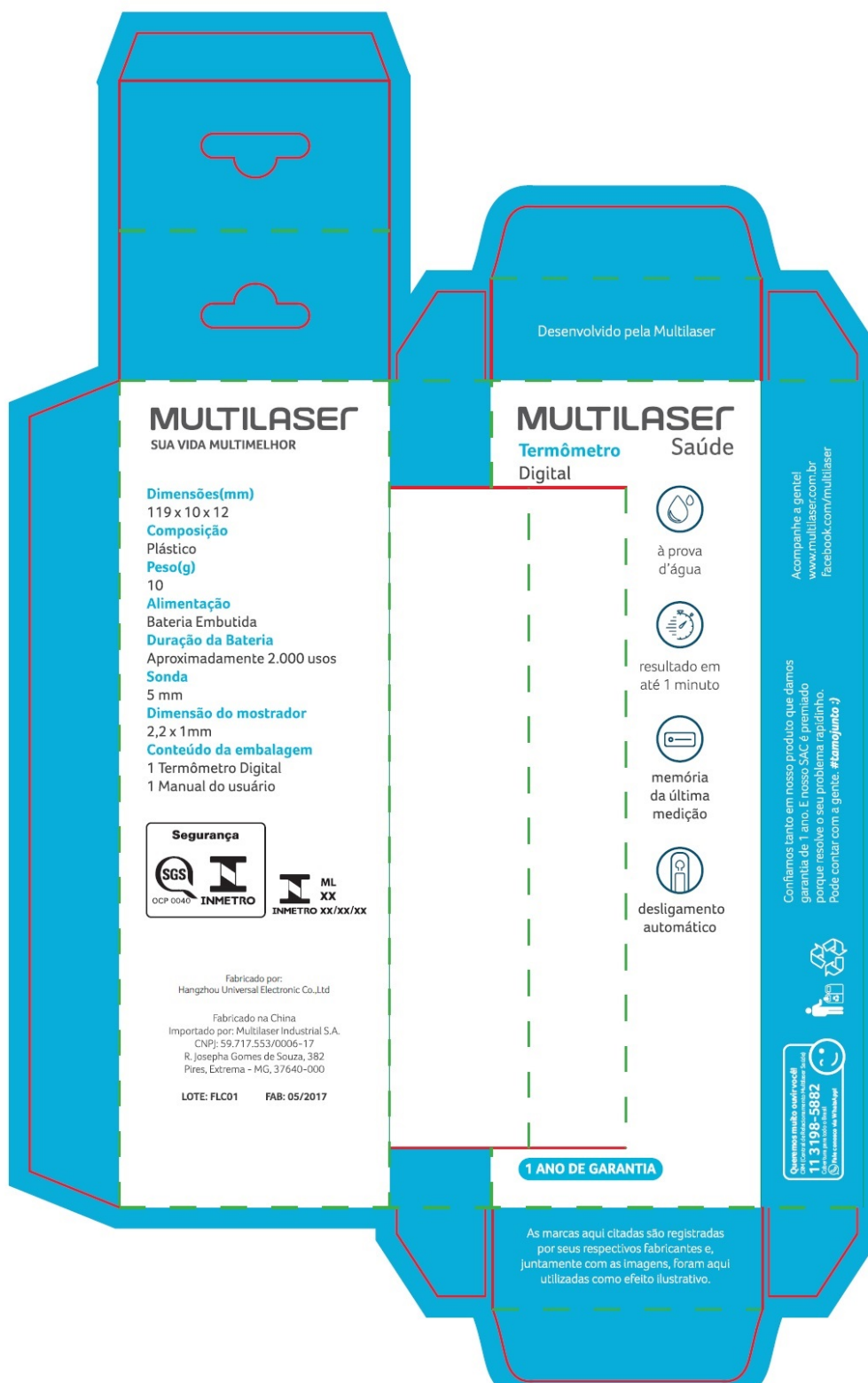
## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 70, DE 25 DE MARÇO DE 2020.



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 70, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

**REQUERENTE: Multilaser Industrial S.A.**
**VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL  
 MODELO HC222**
**ANEXO 1**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 70, DE 25 DE MARÇO DE 2020.



**REQUERENTE: Multilaser Industrial S.A.**

**EMBALAGEM DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL  
MODELO HC222**

**ANEXO 2**

